



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 330/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 251/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

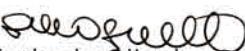
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 251/2019-DG responsável pela normatização e mapeamento do fluxo do processo de trabalho para locação de imóveis no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2019.

Natal/RN, 16 de outubro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral